



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **LEI MUNICIPAL Nº 206/77**

**“Reajusta vencimentos de funcionários e dá outras providências”**

A Câmara Municipal , por seus representantes, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica reajustados de CR\$620,00 ( seiscientos e vinte cruzeiros) para CR\$ 780,00 ( setecentos e oitenta cruzeiros) os vencimentos mensais dos funcionários responsáveis pelos serviços de auxiliar Administrativo, secretaria da junta do serviço militar, posto do correio e auxiliar de coleta, partir de 01 de abril do corrente ano 1977.

Art.2º- As despesas decorrentes desta lei, correrão por dotação própria do orçamento municipal vigente.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 10 de junho de 1977